



## Universidade Federal do Ceará

### RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> 13/CONSUNI, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

**Aprova o Relatório de Gestão do ano de 2012, ano base 2011 da Universidade Federal do Ceará.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o **Conselho Universitário (CONSUNI)**, em sua reunião de **22 de junho de 2012**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei n<sup>º</sup> 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e considerando ;

#### **R E S O L V E:-**

**Art. 1º Aprovar, o Relatório de Gestão do ano de 2012, ano base 2011 da Universidade Federal do Ceará.**

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 22 de junho de 2012.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor